



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 10/2022.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 06 de maio de 2022, autoriza a Senhora **Maria das Graças Rodrigues**, a realizar o corte de uma árvore identificada como abacateiro, e uma poda de uma árvore identificada como Mangueira, ambas situadas na Rua Aguapeí, n.º 366, no Bairro São Geraldo em Igaratinga-MG, com as seguintes condicionantes:

- 1) - Por se tratar de área particular em relação a poda a realização do serviço é responsabilidade do requerente;
- 2) - Por se tratar de área pública em relação ao corte a realização do serviço é de responsabilidade da prefeitura;
- 3) - O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;
- 4) - A compensação ambiental venha a ser por meio de depósito em conta do CODEMA, sendo ela Agência bancaria: 1089-8 e conta n.º 714-5, na quantia de 93,06 (noventa e três reais e seis centavos), sendo esse valor equivalente a 5 (cinco) mudas de árvores nativas.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar com a data de emissão.

Igaratinga, 19 de maio de 2022.

  
**Edson Junio Guimarães**

**Presidente do CODEMA**

*Recolte  
26/5/22*  
